



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaooparcarias@guaira.sp.gov.br 1733315108

Guairá/SP, 07 de outubro de 2022.

**Ofício n.º:** 871/2022

**Assunto:** envio de Parecer Técnico da Comissão de Julgamento

**Referência:** Emenda Parlamentar Federal n.º 2022.371.70001

**Processo n.º:** 140/2022

**Dispensa de Chamamento Público n.º:** 54/2022

**Objeto:** Manutenção de Bens Imóveis

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá

**CNPJ:** 48.448.526/0001-65

**Exmo. Sr.**

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico da Comissão de Julgamento conforme referências acima.

Atenciosamente,



Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes  
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social  
CPF: 162.155.938-69

**Exmo. Sr. Prefeito Antônio Manoel da Silva Junior**  
**Município de Guairá/SP**  
**A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins**

RECEBIDO 09/10/2022

ASS. 

ANDREA AP. S. LEAL VALENTIM  
RG: 28.076.007-3

09/10/2022



Terceiro Setor  
e Afins



# GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

## SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

### PARECER DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Objeto:** Manutenção de Bens Imóveis

**OSC:** APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá

**Valor:** R\$30.000,00

**Referência:** OSC

**Emenda Parlamentar:** nº2022.371.70001

**Processo:** 140/2022

**Chamamento Público:** 054/2022

#### 2. ANÁLISE DA DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:

A comissão de Julgamento na análise do plano de trabalho apresentado pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá – SP, do processo nº140/2022 para recebimento de recursos financeiros de emenda parlamentar, apresentou como objeto de trabalho a manutenção de bens imóveis para manutenção de pintura do bloco D (composto de 02 salas de atividades, 01 lavanderia (área suja e limpa), 01 área de serviço, 01 dispensa, 01 cozinha e 01 refeitório, com aquisição de material de pintura, piso e contratação de empresa especializada na elaboração do projeto de R\$30.000,00, onde os objetivos propostos está de acordo com o objeto da proposta: realizar reparos (pintura) na estrutura física da OSC (bloco D), visando a qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, garantindo a proteção social conforme a tipificação nacional do serviços socioassistenciais.

#### 2.1 APRESENTAÇÃO DA REALIDADE A SER MODIFICADA:

A justificativa da OSC alega que na maioria das vezes recebe recursos direcionados e não está no momento em condições de executar os serviços de reparos, pintura necessários na estrutura física no Bloco D e da contratação de uma empresa para execução dos serviços. Sendo assim apresenta esse projeto que vem de encontro com essas necessidades para proporcionar a melhoria da estrutura física que contribuirá além da segurança para a realização das atividades desenvolvidas com as pessoas portadoras de deficiência proporcionando ambiente mais adequado e favorável a acolhida dos atendidos e



# GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

## SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais previstas pela Assistência Social. A adequação dos espaços de convivência grupal e social contribuirá para a realização de atividades e para a organização da vida cotidiana bem como para o exercício da cidadania, desenvolvimento das potencialidades, ampliação do universo informacional e cultural.

### 2.2 ATIVIDADES:

Quanto a descrição de metas a serem atingidas a comissão sugere que a OSC direcione as metas em conformidade com o objeto do projeto que seria a manutenção de bens imóveis, para garantir segurança de estrutura física e ambiente favorável para a acolhida dos atendidos e execução e desenvolvimento das atividades ou dos projetos a serem executados proporcionando melhorias na estrutura física e automaticamente na qualidade dos serviços oferecidos aos atendidos.

### 2.3 METAS E RESULTADOS:

A comissão sugere que se faça a definição dos parâmetros de metas a serem atingidas de acordo com o objeto proposto, especificando os parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas e a forma de execução das atividades do projeto com o que se dará e também a periodicidade do desenvolvimento do projeto e do cumprimento das metas a eles atreladas.

### 3. ANÁLISE DAS DESPESAS E CUSTOS:

Quanto ao cronograma e previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução do objeto não foi apresentado o quadro geral de cronograma de desembolso de despesas e de aplicação dos recursos com periodicidade e especificidade com os orçamentos de preços levantados e sugerimos que seja apresentado um quadro geral de Despesas e Custos com descrição dos materiais e recursos humanos especificados com valores e orçamentos dos materiais e periodicidade de desembolso.

### 4. PARECER

Acredita-se que a proposta apresentada através do plano de trabalho é relevante pois a manutenção de bens imóveis com a pintura trarão benefícios aos usuários dos serviços ofertados e proporcionarão melhores condições de trabalho aos funcionários.

O parecer da Comissão de Julgamento apresenta análise com algumas ressalvas para a execução do projeto de emenda parlamentar de nº2022.371.70001 do processo de nº140/2022, de dispensa de chamamento público de nº 54/2022 do



# GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

## SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

---

ofício da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá -SP  
e deliberamos prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de resposta as  
pontuações apresentadas pela Comissão .

Guairá – SP 06 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_

Gracia Regina dos Santos Casado  
CPF 937.756.288-00 Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_

Juliano Aparecido Rocha Rodrigues  
CPF 288.401.088-23

  
\_\_\_\_\_

Clovis Tateschi Nomura  
CPF 129.955.188-25